



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

Indicação 050/2013

Em 26 de fevereiro de 2013.

Senhores Vereadores,

Após tramitação regimental, indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de adequar as ambulâncias aos portadores de necessidades especiais, principalmente aos cadeirantes e que viabilize estudo para a compra de ambulâncias já com acesso aos cadeirantes.

Justificativa

Tal propositura deve-se a necessidade de cadeirantes que ainda dependem da ambulância para locomoção a hospitais e tratamentos, sendo assim, amenizará a dificuldade tanto do paciente e até mesmo do acompanhante e funcionários.

Pelo exposto acima, solicito aos nobres colegas a aprovação desta propositura.

Gerci Armelindo Evangelista
Vereador/Presidente

Sala das Sessões da Câmara, 26 de fevereiro de 2013.



*Câmara Municipal de
Bela Vista de Minas – MG*